



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP

## **ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP**

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete (20/11/2007), às 09h00min, o Exmo. Sr. Juiz **JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**, Corregedor Auxiliar da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da Vara do Trabalho de São José do Rio Pardo/SP, situada na Rua Marçal, nº 70 - Centro. Presente a MM. Juíza do Trabalho Titular, Dra. Isabel Cristina Torrizella Perigo. Presente, também, a Diretora de Secretaria, Sra. Ana Maria Della Torre Divino. O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Ayrton Rocha, Neyvan Peçanhuk, Romeu Maçola Ferreira Mendes e Artaxerxes Ribeiro Fernandes, deu início aos trabalhos correicionais, conforme Edital CR - 31/2007, publicado no DOE de 07/11/2007, página 01, e afixado em local próprio da Vara do Trabalho, passando ao exame do que segue:

### **1. LIVROS OU REGISTROS:**

**1.1 - DE CARGA DE AUTOS:** Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados 03 volumes, a partir de 21/11/2005, fl. 357, carga nº 3551/2005, do 2º Volume de 2005, até o último registro em 19/11/2007, fl. 339, carga nº 3378/2007, do Volume de 2007;

**1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA:** Vistados 03 volumes, a partir de 21/11/2005, fl. 142, carga do processo nº 1022/2005, no Volume de 2005, até último registro em 19/11/2007, fl. 118, carga do processo nº 841/2007, no Volume de 2007;

**1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES:-** Verificação de cargas abertas. Vistados 03 volumes, a partir de 22/11/2005, fl. 72, carga nº 509/2005, do Volume de 2005, até o último registro em 16/11/2007, fl. 48, carga nº 214/2007, do Volume de 2007;

**1.4 - DE RELATÓRIO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo "OFJU", da CNC):** Verificação da regularidade formal. Vistados 03 volumes, a partir da segunda quinzena de novembro de 2005, fl. 22, do Volume de 2005, até o último registro na primeira quinzena de novembro de 2007, fl. 21, do Volume de 2007;

**1.5 - DE CONTROLE DAS DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES:** Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados 02 volumes, a partir de 21/11/2005, fl. 26-verso, diligência no processo nº 1406/2005, do Volume do período de 07/06/1994 a 25/09/2006, até o último registro em 14/11/2007, fl. 29-verso, diligência do processo nº 337/2006, do Volume do período de 25/09/2006 a 14/11/2007;



**Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**

**CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP**

**1.6 - DE PONTO DOS SERVIDORES:** Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/98; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/05 e Resolução Administrativa nº 3/06;

**1.7 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO:** Vistado 01 volume, à fl. 59, sem nenhuma ocorrência desde a última correição.

**2. PASTAS - Verificação da regularidade formal:**

Alvarás de 2005 a 2007;

Guias de Retirada de 2005 a 2007;

Mandados de 2005 a 2007;

Editais de 2007;

Boletins Estatísticos de Novembro/2005 a Outubro/2007;

Agenda de Audiências de 2006 e 2007.

**3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS :**

PROC. AJUIZADOS EM 2007 ATÉ 20/11	Nº DE SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2007 ATÉ 20/11	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AS AUDIÊNCIAS
(1) 729	153	URS	04	05/12/2007	15	3ª a 5ª	Tarde
		URO	06	05/12/2007	15	3ª a 5ª	Tarde
		INSTR.	02	22/01/2008	63	3ª a 5ª	Tarde
(2) 905		JULG. (3)	-	-	-	-	-
		EXEC.	02	03/12/2007	13	3ª a 5ª	Tarde

**Obs.:**

(1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(3) Não há pauta de julgamentos e a ciência às partes dos termos da sentença dá-se, comumente, pela publicação na IMESP.

**4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:**



**Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**

**CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP**

**4.1. LOTACÃO:**

OFICIAIS	SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	ESTAGIÁRIO	TOTAL
01 <sup>(1) e (2)</sup>	07	04, pelo Município de São José do Rio Pardo 01, pelo Ministério da Saúde	01	14

**Obs.:**

- (1) Há mais um Oficial de Justiça “ad hoc” atuando;
- (2) O segundo Oficial de Justiça exerce a função de Secretário de Audiência e recebe somente esta FC.

**4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS:** não há;

**4.3 PLANTÃO DOS SENHORES OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES:** não há; entretanto, às terças e quartas-feiras, quando há praças designadas, há sempre um Oficial de Justiça Avaliador disponível, no período das 13h00min às 15h00min.

**5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º) :**

**LEGENDA DOS ITENS DE 1 A 10 DOS QUADROS 5.1 e 5.1.2 :**

- 1) Contado desde a data do ajuizamento;
- 2) Contado desde a data da realização da sessão inaugural;
- 3) Contado desde a data da audiência ou despacho em que foi determinada a realização de perícia;
- 4) Contado desde a data da nomeação do perito;
- 5) Contado desde a data da realização da sessão inaugural;
- 6) Contado desde a data em que foi encerrada a instrução;
- 7) Contado desde a entrega da sentença já assinada pelos Juízes até a data de sua efetiva juntada aos autos;
- 8) Contado desde a data da efetiva juntada da sentença aos autos até a data da postagem da notificação para ciência da decisão;
- 9) Contado desde a data do ajuizamento até a data da efetiva juntada da sentença aos autos;
- 10) Contado desde a data do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes.

**5.1 CONHECIMENTO:** 242 registros de processos, sendo 31 de Rito Sumaríssimo e 211 de Rito Ordinário, julgados desde 19/11/2006, não importando a data do ajuizamento dos mesmos:

PRAZOS EM DIAS	RITO SUMARÍSSIMO	RITO ORDINÁRIO
1) PARA SESSÃO INAUGURAL	28,45	36,96



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**

**CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP**

2) PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	18,13	34,55
3) PARA NOMEAÇÃO DO PERITO	0,00	19,77
4) P/ ENTREGA DO LAUDO PERICIAL	0,00	135,83
5) P/ ENCERRAMENTO INSTRUÇÃO	0,00	24,85
6) PARA 1ª SESSÃO DE JULGAMENTO	40,19	102,29
7) PARA JUNTADA DA SENTENÇA	0,10	0,94
8) PARA INTIMAÇÃO	3,84	5,03
9) LÍQUIDO PARA SENTENÇA	86,87	192,90
10) PRAZO GLOBAL	90,68	197,92

**5.1.1 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:**

(Do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes).

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS	
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
de 001 a 100	22	73
de 101 a 150	5	43
de 151 a 200	2	24
de 201 a 250	1	11
de 251 a 300	0	15
de 301 a 350	0	10
de 351 a 400	0	12
de 401 a 450	0	4
de 451 a 500	1	6
de 501 a 550	0	3
de 551 a 600	0	4
de 601 a 650	0	1
de 651 a 700	0	0
Mais de 700	0	5

**5.1.2 CONHECIMENTO: 124 registros de processos, sendo 21 de Rito Sumaríssimo e 103 de Rito Ordinário, ajuizados e julgados desde 19/11/2006 (1):**

PRAZOS EM DIAS	RITO SUMARÍSSIMO	RITO ORDINÁRIO
1) PARA SESSÃO INAUGURAL	30,52	38,01
2) PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	2,24	15,49
3) PARA NOMEAÇÃO DO PERITO	0,00	1,00
4) P/ ENTREGA DO LAUDO PERICIAL	0,00	106,50
5) P/ ENCERRAMENTO INSTRUÇÃO	0,00	5,71
6) PARA 1ª SESSÃO DE JULGAMENTO	19,67	49,79
7) PARA JUNTADA DA SENTENÇA	0,14	0,11
8) PARA INTIMAÇÃO	2,71	3,44
9) LÍQUIDO PARA SENTENÇA	52,57	95,10



**Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**

**CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP**

10) PRAZO GLOBAL	55,24	98,53
------------------	-------	-------

**Obs.:** (1) 806 processos recebidos no período de **01/11/2006 a 31/10/2007**, excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados.

**5.1.3 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:**

(Do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes).

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS	
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
de 001 a 100	20	66
de 101 a 150	1	21
de 151 a 200	0	7
de 201 a 250	0	3
de 251 a 300	0	5
Mais de 300	0	1

**5.2 - EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º) 84 registros, desde 19/11/2006:**

**LEGENDA DOS ITENS DE 1 A 7 DO QUADRO 5.2:**

- 1) Contado desde a data do trânsito em julgado na Vara do Trabalho ou do recebimento do TRT;
- 2) Contado desde a data em que foi determinada a apresentação de cálculos;
- 3) Contado desde a 1ª apresentação dos cálculos;
- 4) Contado desde a data da sentença de liquidação;
- 5) Contado desde a data da efetiva entrega do mandado ao sr. Oficial de Justiça Avaliador;
- 6) Contado desde a data da realização da citação;
- 7) Contado desde a data do trânsito em julgado até a data da formalização da penhora.

PRAZOS EM DIAS	Data da Correição 20/11/2007
1) PARA O PEDIDO DE LIQUIDAÇÃO	87,98
2) P/ APRESENTAÇÃO DE CÁLCULOS	46,04
3) PARA HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO	146,77
4) PARA ENTREGA DO MANDADO AO OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	69,64
5) PARA REALIZAÇÃO DA CITAÇÃO	38,48
6) PARA FORMALIZAÇÃO DA PENHORA, DEPÓSITO EM DINHEIRO PARA GARANTIA DO JUÍZO, PAGAMENTO OU HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO REALIZADO APÓS A CITAÇÃO	199,88
7) PRAZO GLOBAL	588,79

**5.2.1 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:**

(Do trânsito em julgado até a formalização da penhora)



**Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**

**CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP**

<b>TRAMITAÇÃO EM DIAS</b>	<b>QUANTIDADE DE PROCESSOS</b>
de 001 a 100	2
de 101 a 150	5
de 151 a 200	7
de 201 a 250	6
de 251 a 300	7
de 301 a 350	9
de 351 a 400	11
de 401 a 450	6
de 451 a 500	5
de 501 a 550	3
de 551 a 600	2
de 601 a 650	2
de 651 a 700	3
Mais de 700	16

**6 - CONSTATAÇÕES:**

**6.1** O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar constatou, por amostragem, em relação à expedição de Mandados o seguinte:

<b>Nº de ordem</b>	<b>Nº do processo</b>	<b>Data da determinação</b>	<b>Data da expedição</b>	<b>Nº de dias</b>	<b>Data da entrega ao Oficial de Justiça</b>
1	88/2007	31/10/2007	31/10/2007	0	13/11/2007
2	1158/2004	05/11/2007	05/11/2007	0	12/11/2007
3	536/2006	31/10/2007	31/10/2007	0	12/11/2007
4	528/2006	31/10/2007	31/10/2007	0	12/11/2007
5	572/2006	31/10/2007	31/10/2007	0	12/11/2007
6	204/2006	30/10/2007	30/10/2007	0	Pendente
7	542/2006	31/10/2007	31/10/2007	0	12/11/2007
8	448/2005	05/10/2007	05/11/2007	31	Pendente
9	437/2007	05/11/2007	05/11/2007	0	Pendente
10	981/2004	06/11/2007	06/11/2007	0	Pendente

**6.2** Constatou, também, por amostragem, em relação à expedição de Cartas Precatórias o seguinte:

<b>Nº de ordem</b>	<b>Nº do processo</b>	<b>Data da determinação</b>	<b>Data da expedição</b>	<b>Nº de dias</b>	<b>Data da remessa</b>
--------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	-------------------	------------------------



**Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**

**CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP**

1	516/2006	25/09/2007	08/10/2007	13	16/10/2007
2	145/2005	24/10/2007	24/10/2007	0	Não consta
3	533/2007	15/10/2007	19/10/2007	4	23/10/2007
4	405/2006	25/10/2007	30/10/2007	5	13/11/2007
5	1181/2005	18/10/2007	30/10/2007	12	13/11/2007
6	24/2000	25/09/2007	08/10/2007	13	15/10/2007
7	1424/2005	26/10/2007	30/10/2007	4	13/11/2007
8	697/2005	25/10/2007	25/10/2007	0	12/11/2007 <sup>(1)</sup>
9	145/1998	18/10/2007	18/10/2007	0	22/10/2007
10	1449/2004	30/10/2007	30/10/2007	0	Não consta

**Obs.: 1)** Considerada a data da autuação no Juízo deprecado.

**6.3** Constatou, ainda, por amostragem, em relação à expedição de Guias de Retirada o seguinte:

<b>Nº de ordem</b>	<b>nº do processo</b>	<b>Data da determinação</b>	<b>Data da expedição da Guia de Retirada</b>	<b>Nº de dias</b>
1	487/1993-CS	06/11/2007	06/11/2007	0
2	950/2006	17/10/2007	22/10/2007	5
3	578/2000	22/10/2007	26/10/2007	4
4	18/1999	16/10/2007	22/10/2007	6
5	396/2005	17/10/2007	17/10/2007	0
6	968/2003	24/09/2007	27/09/2007	3
7	1203/2000	11/10/2007	14/10/2007	3
8	990/2002	11/10/2007	18/10/2007	7
9	1490/2005	30/10/2007	31/10/2007	1
10	1543/2003	22/10/2007	26/10/2007	4

**6.4** Constatou, por fim, por amostragem, em relação à expedição de Alvarás o seguinte:

<b>Nº de ordem</b>	<b>Nº do processo</b>	<b>Data da determinação</b>	<b>Data da expedição do Alvará</b>	<b>Nº de dias</b>
1	710/2007	24/10/2007	25/10/2007	1
2	920/2005	22/10/2007	31/10/2007	9
3	318/2006	16/10/2007	16/10/2007	0
4	434/2006	15/10/2007	25/10/2007	10
5	18/1999	10/08/2007	17/08/2007	7
6	968/2003	24/09/2007	27/09/2007	3
7	1449/2004	30/10/2007	30/10/2007	0
8	683/2007	31/10/2007	31/10/2007 <sup>(1)</sup>	0
9	956/2006	02/08/2007	27/08/2007	25



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP

10	110/2006	07/08/2007	16/08/2007	9
----	----------	------------	------------	---

**Obs.: 1)** Ata de audiência com força de alvará.

**6.5** Constatou-se a seguinte situação relativa aos serviços e controles da Secretaria **na data desta correição:**

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	0	Iniciais para autuar	-
b)	0	Processos para incluir em pauta de inicial/una	-
c)	0	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	-
c.1)	160	Processos para expedir notificação (somente INSS)	12/09/2007 <sup>(1)</sup>
d)	10	Processos para expedir mandados diversos	06/11/2007
e)	2	Processos para expedir guia de retirada	16/11/2007
f)	0	Processos para expedir alvará	-
g)	6	Processos para designar hasta pública	17/10/2007
h)	5	Processos para expedir carta precatória executória	07/11/2007
i)		Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo "REM", artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):	
i.1	13	recurso ordinário do rito comum	18/10/2007
i.2	0	recurso ordinário do rito sumaríssimo	-
i.3	0	agravo de instrumento	-
i.4	15	agravo de petição	15/10/2007
j)	17	Processos com o Assistente de Cálculos:	13/11/2007
l)	46	Processos com prazos vencidos mas não certificados	05/11/2007
m)	11	Processos em carga com o(s) Juiz(es)	05/11/2007
n)	88	Petições pendentes de despacho	31/10/2007
o)	45	Petições pendentes de juntada	19/11/2007
p)	69	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	06/10/2007
q)	21	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	09/11/2007
r)	2	Processos aguardando confecção de certidões diversas	06/11/2007
s)	422	Processos aguardando revisão para baixa	05/02/2007 <sup>(2)</sup>

**Obs.:**

- (1) O INSS vem 01 (uma) vez por mês e retira os processos em carga; as notificações somente são feitas para intimação de data de praxeamento e de sentenças de liquidação;
- (2) Há cerca de 01 mês, o arquivo pode ser arrumado com todas as caixas prontas colocadas em prateleiras; antes não tínhamos prateleiras suficientes.

**6.6** constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2005 <sup>(1)</sup>	1.344	634	47,17
2006	796	380	47,74
2007 <sup>(2)</sup>	687	326	47,45

**Obs.:**

- (1) A última Correição Ordinária foi realizada em **21/11/2005**, porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;  
(2) Boletins Estatísticos de janeiro a outubro de 2007.

6.7 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação na data do último boletim estatístico (**Outubro/2007**), o seguinte:

CONHECIMENTO	244
EXECUÇÃO	414
TOTAL	658

6.8 **IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS:** Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006;

6.9 constatou-se nos processos examinados que, na maioria das vezes, a parte reclamante sai ciente da data da primeira audiência no momento do ajuizamento da ação (processo nº **862/2007**, dentre outros - por amostragem); tal procedimento proporciona celeridade e simplificação de atos, dispensando a expedição de notificações ao componente do pólo ativo da ação, razões pelas quais merece menção elogiosa nesta ata.

7. **ORIENTAÇÕES:**

7.1 reitera-se a orientação para que o campo destinado à assinatura do servidor na devolução de cargas seja sempre devidamente preenchido, **com identificação, através de carimbo ou outro meio**, o que não ocorreu nos Livros de Carga a Advogados e Peritos, de Carga Rápida e de Carga a Juizes de 2005, 2006 e 2007, integralmente, em que as assinaturas dos servidores não estão identificadas (**vide Ata da Correição de 2005 - item 7.21**); **sugere-se**, como alternativa, a confecção de uma listagem no começo do livro com os nomes e as rubricas dos servidores encarregados do recebimento dos processos devolvidos;

7.2 reitera-se a orientação para que os Livros e Registros sejam sempre referentes ao período de janeiro a dezembro de cada ano, ainda que haja a necessidade de abertura de outro volume, que deve ocorrer somente quando houver dificuldade de manuseio, o que não ocorreu nos Livros de Controle de Diligências dos Oficiais de Justiça Avaliadores



(vide Ata de Correição de 2005 - item 7.23);

7.3 reitera-se a sugestão para que as linhas das folhas do Livro de Ponto dos Servidores sejam utilizadas **segundo a ordem de antigüidade dos servidores**, para que estes registrem sua frequência, sem necessidade da aposição de seus nomes, que estarão listados somente na folha do ponto do dia em que se der início a esse procedimento, certificando-se no campo reservado às observações; na hipótese de exercício de novo servidor, este acrescerá a citada lista, ou nela substituirá eventual servidor que deixe de pertencer ao quadro da Secretaria, lavrando-se nova certidão na folha de ponto do dia da(s) alteração(ões) (vide Ata da Correição de 2005 - item 7.27);

7.4 reitera-se, também, a sugestão para que nos Livros de Carga Rápida as folhas sejam encerradas e vistas diariamente pela Diretora de Secretaria, com a recomendação de utilização, se possível, de uma folha (frente e verso) para cada dia, prática que facilita o controle por todos (vide Ata da Correição de 2005 - item 7.28);

7.5 reitera-se a orientação para que seja dedicada a devida atenção na devolução dos processos retirados em carga, uma vez que se constatou a devolução de alguns processos sem a devida baixa (Livro de Carga a Advogados e Peritos de 2006, cargas nºs 2751 e 2760; e de 2007, carga nº 2280 - por amostragem (vide Ata da Correição de 2005 - item 7.40);

7.6 da análise de muitos processos em tramitação nas Varas desta 15ª Região, por amostragem, decorreu a conclusão de que os Oficiais de Justiça devem observar, sempre, algumas orientações de caráter geral, que ora são explicitadas **em prol da celeridade e da efetividade do processo, especialmente das execuções**, a saber:

7.6.1 que as penhoras e avaliações sejam feitas à vista do bem (vide CNC, Capítulo “PEN”, artigo 4º);

7.6.2 que as reavaliações contenham os motivos que justifiquem aumento ou diminuição do valor original, a fim de que os editais de praça possam esclarecer sobre a **atual** condição de estado e conservação do bem (vide CNC, Capítulo “PEN”, artigo 5º);

7.6.3 que as certidões sejam, **sempre**, bastante esclarecedoras, principalmente as alusivas



**Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**

**CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP**

às pessoas que recebem notificações e citações, aproveitando a oportunidade para colher a numeração de seus documentos (principalmente CPF, que pode vir a ser útil para a execução, se for a hipótese); da mesma forma, deve ser sempre observada a orientação contida na **CNC, Capítulo “PEN”, artigo 7º**, com relação ao auto de depósito;

**7.6.4** que as penhoras recaiam sobre bens de fácil comércio e que o respectivo auto discrimine todos os dados que possibilitem a sua identificação, descrevendo outras características, especialmente quando o bem é de circulação e comercialização própria da região (**vide CNC, Capítulo “PEN”, artigo 4º**);

**7.7 recomenda-se** que, na medida do possível, o Juízo revise os autos dos processos remetidos ao arquivo provisório que não tenham sido objeto de tentativa de penhora via Bacen-Jud, ou que haja depósito recursal, a fim de verificar a viabilidade de dar prosseguimento à execução;

**7.8** que as diligências a serem cumpridas sejam entregues de imediato aos Srs. Oficiais de Justiça, o que não ocorreu nos processos nºs **204/2006** e **448/2005** - por amostragem, evitando-se que haja demora decorrente da prática de aguardar a retirada das diligências de local previamente fixado;

**7.9** recomenda-se que uma vez lançado carimbo nos autos, seja o mesmo integralmente preenchido ou tornado sem efeito, o que não ocorreu nos processos nºs **969/2006**, fl. 77 e **773/2006**, fl. 237 - por amostragem, a fim de não gerar insegurança no ato praticado;

**7.10** que seja sempre observada a **CNC, Capítulo “AUT”, artigo 3º, §2º**, o que não ocorreu no processo nº **534/2007** - por amostragem;

**7.11** que seja sempre observada a **CNC, Capítulo “ALV”, artigo 4º**, mencionando o número do CPF ou CNPJ do beneficiário, o que não ocorreu nos processos nºs **18/1999**, fl. 446 e **318/2006**, fl. 521 - por amostragem;

**7.12** sugere-se que as Cartas Precatórias, bem como Cartas de Sentença sejam, doravante, juntadas aos autos integralmente, procedendo-se à numeração da autuação até a última folha que contenha ato processual, ou seja, com exceção da capa final, que não



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP

deve ser numerada, mas dobrada, pois nela não se pratica ato judicial, o que não ocorreu no processo nº **1490/2005** - por amostragem;

**7.13** que o processo nº **1846/2002**, fl. 270, seja levado à conclusão, **para as deliberações que entender de direito**, para análise sobre a conveniência de se determinar a penhora “on line”, em razão das praças negativas certificadas às fls. 257 e 269;

**7.14** determina-se que os processos constantes desta ata de correição, para os quais haja conxtatação, recomendação ou determinação, sejam levados à conclusão para as providências cabíveis.

8. **AUTOS** - Retirados de arquivos diversos, foram examinados **106** autos, em diferentes situações processuais, a seguir relacionados:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS										
<b>1993</b>	487	574									
<b>1996</b>	591										
<b>1997</b>	2135										
<b>1998</b>	145	1335									
<b>1999</b>	18	1030	1388								
<b>2000</b>	578	1203	24	1648	226						
<b>2001</b>	1510	169	888								
<b>2002</b>	343	990	992	663	1846						
<b>2003</b>	388	968	1399	1543	268	1584	642				
<b>2004</b>	362	1158	1449	981	1142	1562	149	869	1009	722	
<b>2005</b>	1378	396	697	1424	1181	145	448	152	509	508	510
	920	1490	593	953	518	926	1090	464	994		
<b>2006</b>	542	337	528	536	572	204	950	405	516	474	179
	475	152	176	434	318	640	628	639	807	773	630
	64	110	956	969	11	478	429	568			
<b>2007</b>	88	61	641	77	640	533	437	683	710	396	534
	573	466	862	852	884	375					

9. **REUNIÕES** - O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. José Antonio Pancotti, reuniu-se com a MM. Juíza do Trabalho Titular, Dra. Isabel Cristina Torrizella Perigo,



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**

**CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP**

com a Diretora de Secretaria, Sra. Ana Maria Della Torre Divino e com os Oficiais de Justiça Avaliadores, Sr. Alexandre Luís Grespan Cereja e Sra. Izilda Rodrigues de Almeida Sanchez.

**10. ENCERRAMENTO** - Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados, o Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar após o seu "**VISTOS EM CORREIÇÃO**". Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e nada mais havendo a tratar, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição às 16h45min. Assim, eu, \_\_\_\_\_, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria subscrevo a presente ata, que segue assinada pelo Exmo. Sr. Juiz Corregedor Regional Auxiliar.

**JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**  
**Juiz Corregedor Auxiliar**

Recebi cópia da presente ata.  
São José do Rio Pardo, 20/11/2007

Ana Maria Della Torre Divino  
*Diretora de Secretaria*